

O Direito Sanitário
como instrumento
de fortalecimento
do SUS: a ênfase
na Educação
Permanente
em Saúde e os
Resultados do Curso
de Especialização

Projeto de intervenção ❄️

RIO GRANDE DO NORTE



Anne C. de Queiroz Diógenes
Gustavo Soares de Araújo
José Kleber Azevedo Diniz
Kalyne A. C. Moreira de Paiva
Suzane Kelly Borba Dias

Projeto de Intervenção – Rio Grande do Norte*

Anne C. de Queiroz Diógenes
Gustavo Soares de Araújo
José Kleber Azevedo Diniz
Kalyne A. C. Moreira de Paiva
Suzane Kelly Borba Dias

Introdução

Com o objetivo de orientar a qualificação dos profissionais da saúde no Estado do Rio Grande do Norte, resultante do Curso de Especialização em Direito Sanitário da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o qual apresenta a educação permanente como importante ferramenta para a solução de problemas no campo da saúde, foi elaborado este Projeto de Intervenção que contém algumas orientações básicas para aplicação de Recursos Financeiros oriundos das Portarias Ministeriais voltados para a educação em saúde.

A Zica e a Dengue no Rio Grande do Norte

O Estado do Rio Grande do Norte (RN) é, de acordo com estimativas de 2015 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma unidade da federação brasileira formada por 167 municípios, com uma população de 3.442.175 habitantes, distribuídos em 52.811,11 km², o que resulta em uma densidade demográfica de aproximadamente 60 habitantes/km² e se refere a 1,7% da população nacional.

É um dos estados brasileiros que mais impressionam pela quantidade de belezas naturais praias, dunas, parrachos, serras, lagoas etc. Temos o maior cajueiro do mundo, o forró pé de serra, restaurantes com fama internacional, o baião de dois, a carne de charque, as pedras preciosas de Currais Novos, coisas que encantam a todos ao conhecerem a região. Temos uma história rica, rodeada de acontecimentos e fatos que marcam a vida deste tão sofrido povo sertanejo. Mas, o norte-rio-grandense não enfrenta problemas apenas com as adversidades climáticas, pois o RN enfrenta endemicamente epidemias de dengue, e também agora de Zica doenças que tem afetado a toda população e possuem o mesmo mosquito transmissor.

Os primeiros casos de dengue no Estado foram notificados no ano de 1994, no município de Assu/RN. Contudo em 1996, ela se propagou atingindo vários municípios do RN que registraram a ocorrência de casos da doença, com episódios epidêmicos e não epidêmicos. Desde então, epidemias frequentes vêm ocorrendo, com anos epidêmicos e surtos de grande proporção, provocando sobrecarga na demanda da rede pública de saúde, alto custo financeiro e social.

* Tutor: Juliana de Senzi Zancu e Examinadores: Marcus Vinícius Quito e Ana Paula do Rêgo Menezes.

Em junho de 2016 a Secretaria de Estado da Saúde Pública (Sesap) emitiu um boletim epidemiológico apontando que foram notificados 49.829 casos suspeitos de dengue até aquela data em 2016, um aumento no percentual quando comparado o mesmo período de 2015, quando foram notificados 23.516 casos suspeitos.

Dos casos notificados este ano, 6.973 (13,99%) foram confirmados, sendo 6.894 para dengue, 68 como dengue com sinais de alarme e 11 como dengue grave. Em 2015 no mesmo período foram confirmados 5.184 (22,04%), sendo para dengue 5.128, dengue com sinais de alarme foram 48 e 8 como dengue grave. De acordo com o Programa Estadual de Controle da Dengue (PECD), em 2016, 120 municípios do estado apresentaram alta incidência acumulada de dengue, ou seja, notificaram mais de 300 casos da doença por 100.000 habitantes, sendo que 31 (18,6%) apresentam média incidência, 14 (8,4%) com baixa incidência e 3 municípios (1,8%) estão silenciosos, ou seja, não notificaram nenhum caso suspeito de dengue nesse período. O PECD reforça a necessidade de sensibilizar os profissionais de saúde para a responsabilidade de notificarem todos os atendimentos que se enquadrarem na definição de caso suspeito para dengue definido pelo Ministério da Saúde. Quanto aos óbitos, no ano de 2015 foram notificados 17 óbitos e em 2016 são 117 óbitos, o que representa aumento de 546% nos números de óbitos notificados. Este ano, dois foram confirmados para dengue grave, 11 descartados e os demais em investigação.

Com relação à Zika, em 2015, a Sesap notificou 3.004 casos suspeitos de Zika vírus. Já de 2016 até junho/2016, foram notificados 16.409. Dos casos notificados, foram confirmados 73 em 2015 e 4 em 2016.

A educação permanente uma ferramenta no combate a Dengue e a Zika

A educação permanente apresenta-se como prática de ensino-aprendizagem, uma política efetiva de educação na saúde que tem seu fundamento no contexto dos processos de trabalho. Seu objetivo é o desenvolvimento de práticas de gestão que melhorem a qualidade dos serviços em saúde, ou seja, significa a produção de conhecimentos no cotidiano das instituições de saúde e, a partir deste, considerando a realidade vivida pelos atores envolvidos, analisando os problemas enfrentados no dia a dia do trabalho e as experiências desses atores como base de interrogação e mudança para modificação dos contextos de saúde pública.

A educação em saúde é um tema muito abordado e estudado na atualidade. Sabe-se que é de suma importância a atuação conjunta da população e instituição no planejamento de atividades educativas para prevenção e controle da dengue e Zika, assim fortalecendo o vínculo entre ambos. Alguns autores realizaram estudos sobre o efeito de uma campanha educacional para reduzir criadouros e controle a infestação da doença.

Com a visão de integração e preocupado com a qualificação profissional para difundir esses ideais de controle, o Ministério da Saúde por meio das Normas Ministeriais – Portaria GM/MS n.

1.996, de 20/8/2007; Portaria GM/MS n. 2.813, de 20/11/2008; Portaria GM/MS n. 2.953, de 25/11/2009; Portaria SGTES/MS n. 13, de 20/1/2011; e Portaria GM/MS n. 2.200, de 14/9/2011, entre outras –, dispõe sobre as diretrizes para implementação e define os recursos financeiros destinados à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, garantido o investimento e o acesso aos profissionais da área.

Segundo o Plano Estadual de Gestão 2012-2015 do RN, o valor do incentivo previsto para o Programa de Gestão de Pessoas e Educação em Saúde é de R\$ 23.287,00, valor aquém dos recursos financeiros previstos nas Portarias citadas, que, ao serem somados, totalizam o valor de R\$ 14.553.684,90 (conforme Quadro I a seguir). Ressalte-se que o baixo investimento em educação permanente resultou no não aproveitamento dos recursos federais no Estado do RN, que foram olvidados durante a elaboração do Plano Estadual de Gestão de 2012-2015, ou seja, não foram incluídos projetos que viabilizassem a sua utilização.

Tabela 1. Recursos financeiros destinados pelo Ministério da Saúde para educação permanente em saúde para o Estado do RN no período de 2008 a 2011.

Recursos financeiros destinados pelo Ministério para educação permanente em saúde para o Estado do Rio Grande do Norte no período de 2008 a 2011			
Portaria N./ANO	Valor referente à educação profissional de nível técnico (R\$)	Valor referente à educação permanente em saúde (R\$)	Valor total a ser repassado (R\$)
2.853/2008	2.093.129,22	1.465.190,45	3.558.319,67
2.953/2009	2.152.131,27	1.506.491,89	3.658.623,16
13/2011	2.157.865,00	1.510.506,03	3.668.371,03
2.200/2011	2.157.865,75	1.510.506,03	3.668.371,03
VALOR TOTAL REPASSADO (R\$)			14.553.684,90

Fonte: confecção própria

Diante desta situação, a Sesap reconhece a necessidade da elaboração de novo plano com modificações estruturais que vão desde o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração; a implantação do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde; modificação do Plano Estadual de Gestão do RN; e elaboração de projetos que viabilizem a utilização e aplicação dos recursos financeiros supracitados nas Normas Ministeriais, questão discutida em reuniões conduzidas pela Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), gerente das áreas da Gestão das Relações do Trabalho e da Educação na Saúde, dentro da estrutura organizacional da Sesap.RN.

Sabe-se que a Dengue e a Zika são doenças de controle sanitário que necessitam de modificações em Educação. O principal objetivo deste trabalho é fomentar o desenvolvimento de ações educativas para a mudança de comportamento e adoção de práticas para a manutenção do ambiente domiciliar preservado da infestação por *Aedes aegypti*, bem como manter a motivação dos atores envolvidos. O processo de planejamento dessas ações tem o seu enfoque principal em atitudes sustentáveis de mudança de comportamento, com possíveis desmembramentos para ações de caráter informativo para subsidiar as atividades de intensificação.

Todos esses motivos, em conjunto, convergiram para a elaboração da nossa pesquisa, que será finalizada com a apresentação de um projeto de intervenção no Estado do RN para a utilização desses recursos, tendo por base os principais indicadores de saúde do nosso estado e resultando em uma política efetiva de educação permanente voltada para os servidores da Sesap.RN.

Impactos da descontinuidade da Gestão da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte para a Educação Permanente

Explanado todo o contexto do estudo sobre a educação permanente no Estado do Rio Grande do Norte, é preciso adiantar um dos maiores problemas sofrido pela equipe durante a construção do projeto. Embora seja comum a mudança de gestão a cada quadriênio político, o que, de todo modo, é uma realidade à qual os servidores devem se habituar, a frequente mudança de gestão pela qual vem passando a Sesap.RN é uma das principais causas da descontinuidade dos projetos implementados naquele órgão, sobretudo aqueles relativos à educação permanente.

Assim, em um cenário favorável ao estudo aqui proposto, a equipe iniciou seus trabalhos sob uma gestão preocupada com a educação permanente e que buscou inserir, no seu plano de gestão, a educação como prioridade para os servidores públicos da Sesap. Apesar das dificuldades enfrentadas com os setores responsáveis pelos projetos, a coleta de informações e a disponibilização de documentos dos trabalhos já existentes na Secretaria foram indispensáveis e enriquecedor para o estudo da equipe.

Durante a fase de elaboração do estudo, as duas mudanças de gestores e de seus apoiadores influenciou, sobremaneira, a continuidade do estudo. Porém, o mais preocupante é observar que tal mudança, dada a sua frequência, é prejudicial para o andamento de todos os projetos já existentes na Sesap.RN, uma vez que nem todas as Gestões possuem a Educação Permanente como prioridade no seu plano de gestão.

A vista disso, a descontinuidade das gestões será fator agravante quando da implementação do presente projeto, sendo essa uma dificuldade que deverá ser enfrentada pela equipe, a qual ficará condicionada ao planejamento das gestões então vigentes para contar com estrutura e apoio suficiente para a realização do trabalho arquitetado.

Objetivos

Objetivo Geral

Após a definição do público-alvo das ações de educação permanente e o planejamento das estratégias e atividades voltadas para o levantamento das necessidades desse público-alvo, o grupo de trabalho estabeleceu direcionamentos, objetivos e metas a serem alcançadas, a fim de colocar em prática nosso Projeto de Intervenção em educação em saúde no Estado do Rio Grande do Norte,

tendo como objetivo principal promover ações de Educação Permanente na área de Vigilância Epidemiológica e equipes multiprofissionais das unidades de saúde da Sesap.RN.

Serão ofertadas, assim, capacitações por meio de convênios firmados com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte que atendam, principalmente, o processo de regionalização que se firmou na atual Gestão, ocorrendo nas regionais de saúde do Estado.

Objetivos Específicos

Como principal etapa para a articulação da ação de educação permanente, será celebrado um convênio com a UFRN, objetivando a formulação do quadro de capacitação, primeiramente, na área de Vigilância Epidemiológica, com vistas a atender as necessidades mais urgentes em relação à epidemia de dengue e Zika vírus, capacitando as equipes para a colheita de informações epidemiológicas, assistência aos usuários acometidos pelos gravames e qualificação dos profissionais da área laboratorial.

Metodologia

A educação permanente é um processo de prática de ensino-aprendizagem, funcionando como uma política de educação na saúde voltada para o trabalho. Seu objetivo é o desenvolvimento de práticas de gestão que melhorem a qualidade dos serviços em saúde, ou seja, significa a produção de conhecimentos no cotidiano das instituições de saúde, a partir da realidade vivida pelos atores envolvidos, analisando os problemas enfrentados no dia a dia do trabalho e as experiências desses atores como base de interrogação e mudança.

Ela se apoia no conceito de ensino problematizador e de aprendizagem significativa (interessada nas experiências anteriores e nas vivências pessoais dos alunos, desafiante do desejar aprender mais), embasado na produção de conhecimentos que respondam a perguntas que pertencem ao universo de experiências e vivências de quem aprende e que gerem novas perguntas sobre o ser e o atuar no mundo.

Sendo assim, a análise e a ação relativa simultaneamente à formação, à atenção, à gestão e à participação ensejam que o trabalho em saúde seja lugar de atuação crítica, reflexiva, propositiva, compromissada e tecnicamente competente, formando o quadrilátero da educação, diferentemente das noções programáticas de implementação de práticas previamente selecionadas, como forma de construir um sistema produtor de saúde, e não um sistema prestador de assistência. Tal política congrega, articula e coloca em roda diferentes atores, destinando a todos um lugar de protagonismo na condução de sistemas locais de saúde.

No Brasil, essa é a política atual do Sistema Único de Saúde (SUS) para a educação em saúde e, portanto, a diretriz para os atores que atuam na área, construindo coletivamente um plano de ação

envolvendo a participação de servidores, técnicos, professores com uma proposta de valorização de características particulares para a Instituição.

Entre os problemas e dificuldades apresentadas as Secretárias de Saúde pelo grupo têm: a falta de incentivo por meio de um Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) que estimule os servidores a se qualificarem; a dificuldade em articular cursos voltados aos problemas e indicadores das regionais; falta de um plano de ação voltado para a educação permanente; as falhas de comunicação na operacionalização dos sistemas e na coleta de dados fidedignos: estes são os principais. Assim, é reconhecida a importância da educação permanente para o fortalecimento da gestão do trabalho. A necessidade de aprendizado e treinamento em serviço é o que deixa o servidor preparado para atuar no dia a dia do trabalho. Contudo, pretendemos estabelecer prioridades, baseando-se nos indicadores (Tabela a seguir), na tramitação desses processos de educação permanente, porque sabemos que, com a qualificação dos servidores, o atendimento aos usuários do SUS pode ser mais qualificado e digno.

Após a definição do público-alvo das ações de educação permanente e o planejamento das estratégias e atividades voltadas para o levantamento das necessidades desse público-alvo, assim dividimos o grupo em três equipes na busca de colocar em prática e desenvolver as ações planejadas. Foram promovidos encontros em que questionamentos e apontamentos surgiram, estabelecendo direcionamentos, objetivos e metas a serem alcançadas, a fim de colocar em prática nosso projeto de intervenção em educação permanente em saúde no Estado do Rio Grande do Norte, descritas no quadro abaixo.

Público alvo: Equipes multiprofissionais das unidades de saúde da SESAP/RN.

Objetivo Geral: Desenvolver um programa de educação permanente para o público-alvo.

Quadro 1. Objetivos e metas de acordo com os questionamentos levantados.

SETOR SESAP/RN	QUESTIONAMENTOS	PRINCIPAIS APONTAMENTOS	OBJETIVOS/METAS
UFRN	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade dos cursos ofertados aos alunos, profissionais da saúde; Inserção do público-alvo sugerido para educação permanente; A possibilidade de novos cursos voltados para o público-alvo do nosso estudo. 	<ul style="list-style-type: none"> A Pró-Reitoria de Pós-Graduação demonstrou interesse e sugeriu novos encontros para debater os temas apresentados, devido ao tempo limitado para um assunto tão complexo. 	<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: inserção do público-alvo nos cursos ofertados pela instituição. Meta: Criação de um novo curso de capacitação/ atualização ou palestra para atender à necessidade de instrução do público-alvo.

Instituições provedoras das ações de educação permanente

No contexto de articulação de uma política de Educação Permanente, a Sesap.RN tem realizado reuniões, conferências, oficinas e debates com os representantes da Comissão Integração Ensino e Serviço (CIES), Coordenação de Recursos Humanos, Escola de Governo, Cefope e outros órgãos desta pasta para discutir, planejar, formar e inserir esta política dentro do SUS no Estado do RN. A comissão formada para tais debates e discussões é composta por representantes da Subcoordenadoria de Capacitação da Sesap (Suaca), do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) do RN, entidades representativas dos trabalhadores do SUS e Centro de Formação de Pessoal para os Serviços de Saúde (Cefope).

Ainda que a Sesap.RN conte com um centro específico de formação para a saúde, o Cefope, entende-se que, dada a abrangência e natureza do projeto de intervenção aqui discutido, a instituição que mais se adequa aos objetivos propostos e metodologia construída é a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

A UFRN, por seu aporte acadêmico e pela contribuição que traz para a sociedade norte-rio-grandense por meio de seus projetos de pesquisa e extensão voltados para a área de saúde coletiva, é a instituição que melhor poderá atender aos anseios do projeto de intervenção.

Assim, a partir de convênios ou contratos firmados entre a Sesap e a UFRN, será viabilizado um projeto pioneiro, para delinear as necessidades em saúde e convertê-las em capacitação do público-alvo, a fim de aplicar tais conhecimentos na prática dos servidores que serão o público-alvo do projeto de intervenção.

Monitoramento e avaliação

Para Ala-Harja e Helgason (2000), a avaliação de programas é um mecanismo de melhoria do processo de tomada de decisões. Embora não se destine a resolver ou substituir juízos subjetivos, a avaliação permite ao governante certo conhecimento dos resultados de um dado programa, informação que pode ser utilizada para melhorar a concepção ou implementação deste e para fundamentar decisões, melhorando a prestação de contas sobre políticas e programas públicos. Segundo esses autores, as principais metas da avaliação seriam: a melhoria do processo de tomada de decisão, a alocação apropriada de recursos e a responsabilidade para o parlamento e os cidadãos.

De acordo com Pedrosa (2001), monitoramento pode ser entendido como uma representação valorativa de alguma coisa ou fato, representando dispositivo que leva a julgamentos que justificam as ações. Já a avaliação, no campo científico e no plano das instituições, significa uma ação organizada, utilizando uma metodologia científica, por meio da qual se verifica se os esforços empreendidos para atingir determinados fins foram alcançados, como foi realizado e quais foram os beneficiados com tais ações.

Ainda de acordo com Pedrosa (2001):

Para o planejamento e avaliação das ações de educação em saúde, é imprescindível considerá-las sob o formato de um programa de intervenção em saúde, entendendo programa como qualquer ação organizada. E, nesse sentido, tal consideração pode ser aplicada para avaliação de intervenções diretas dos serviços, mobilização dos esforços comunitários, sistemas de vigilância, desenvolvimento de políticas, campanhas de comunicação, educação e treinamento, sistemas administrativos, entre outros aspectos. E, a formatação necessária depende, por sua vez, dos pressupostos que orientam a delimitação do campo de intervenção, base para os indicadores de avaliação. (PEDROSA, 2001, p. 158).

O planejamento da área da saúde na esfera pública exige que o monitoramento e a avaliação sejam utilizados de forma sistematizada e sistemática, a partir dos indicadores e das referências adequadas para o acompanhamento e a análise de resultados. Exige, também, considerar as ações planejadas, as relações inter e intrasetoriais, para a realização destas ações dentro do período de execução, pois a destinação dos recursos e a dinâmica da realidade da saúde exigem permanente interpretação para, se necessário, realinhar o planejamento inicial. O monitoramento e a avaliação constituem elos entre o que se quer e o que se planejou, e os resultados que são alcançados. É, portanto, uma fase que se desenvolve ao longo do processo, retroalimentando todas as demais etapas, tornando-se, assim, garantia para que todos os atores sociais se articulem de forma perene e estratégica.

O campo da avaliação em saúde tem-se organizado na concepção de que avaliar é uma forma particular de julgamento e ferramenta de gestão compromissada com os processos de transformação social. Além disso, busca-se a capacitação e criação de uma massa crítica em avaliação capaz de implantar e adequar propostas relacionadas àquela concepção, institucionalizando a avaliação como processo contínuo e permanente (SANTOS, 2004).

Para o monitoramento e avaliação deste projeto de intervenção, serão definidos indicadores, por meio dos quais espera-se que represente o comportamento da ação monitorada e posteriormente avaliada. Indicador é a uma ferramenta de análise, podendo ser quantitativa ou qualitativa, serve para mensurar um evento que necessita ser observado em uma situação real (MORAES, 1994; PEREIRA, 1995; MOTA, 1999 *apud* ELIAS e SOUZA, 2006).

Os indicadores podem ser utilizados para informar dimensão, relevância, validade, especificidade, confiabilidade, mensurabilidade, sensibilidade, custo-benefício e desenvolvimento do Sistema ou atributo estudado. Para avaliação e monitoramento de projetos na área de saúde, podem ser utilizados indicadores demográficos, socioeconômicos, mortalidade, morbidade e fatores de risco, recursos e cobertura.

Os indicadores selecionados para o processo de avaliação e monitoramento deste projeto de intervenção foram determinados a partir dos objetivos propostos e resultados esperados.

Quadro 2. Indicadores do processo de monitoramento.

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR
Capacitações por meio de convênios firmados com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte que atendam, principalmente, o processo de regionalização que se firmou na atual Gestão, ocorrendo nas regionais de saúde do Estado.	Realização de capacitações nas Unidades Regionais de Saúde	Número de capacitações realizadas nas URSAPs em parceria com a UFRN.
Convênio com a UFRN objetivando a formulação do quadro de capacitação, primeiramente, na área de Vigilância Epidemiológica, com vistas a atender as necessidades mais urgentes em relação à epidemia de dengue e Zika vírus, capacitando as equipes para a colheita de informações epidemiológicas, assistência aos usuários acometidos pelos gravames e qualificação dos profissionais da área laboratorial	Realização de cursos para as equipes técnicas, em parceria com a UFRN, nas áreas de epidemiologia da dengue e Zika vírus, abordando aspectos relacionados ao atendimento clínico e laboratorial.	Número de cursos realizados, com a temática pretendida, e em parceria com a universidade. Número de técnicos das equipes que realizaram o curso específico. Avaliação do curso pelos técnicos participantes.
Capacitações voltadas para a manutenção da política de saúde da mulher no Estado, bem como para a saúde dos jovens e adultos, objetivando a diminuição dos indicadores de saúde que apontam principalmente para as doenças crônicas e alarmantes números de sobrepeso e obesidade.	Realização de Cursos, seminários e oficinas, com temas definido nesse objetivo.	Número de cursos realizados por tema. Número de técnicos participantes. Avaliação do curso pelos técnicos participantes. Avaliação do comportamento dos indicadores definidos no objetivo, antes e após a realização da ação.

Recursos

O presente projeto será desenvolvido pela UFRN, por meio do Núcleo de Estudo em Saúde Coletiva (NESC) em parceria com a Escola de Saúde da UFRN (ESUFRN), que, em seu plano geral de gestão, apresenta, entre os seus objetivos, a ampliação dos laços de cooperação e parcerias que visem à diminuição das desigualdades regionais e à melhoria da qualidade de vida da população.

Seguirá, assim, as diretrizes estabelecidas pela Portaria MS n. 1.996, de 20 de agosto de 2007, a qual dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação

Permanente em Saúde e prevê, em seu art. 21, inciso III, que as secretarias de saúde serão responsáveis por articular, junto às instituições de ensino universitário, mudanças em seus cursos técnicos, de graduação e pós-graduação de acordo com as necessidades do SUS, estimulando postura de corresponsabilidade sanitária.

O referido projeto contribuirá para consolidar a política de inserção social da UFRN, considerando sua contribuição junto à comunidade, organizações sociais e governamentais. Assim, o diálogo com a Sesap.RN será concretizado por meio da celebração de um convênio entre os dois entes, com a finalidade de implementar o presente projeto de intervenção em educação permanente em saúde.

Pode-se, portanto, colocar como objetivo principal capacitar os profissionais de saúde lotados nas seis Unidades Regionais de Saúde Pública (URSAPs), distribuídas em todo o Estado do RN e localizadas nos municípios de São José do Mipibu, Mossoró, João Câmara, Santa Cruz, Caicó, Pau dos Ferros. Ressalte-se que a abrangência deste projeto tem por fim, também, o desenvolvimento da regionalização no Estado, que na atual gestão se encaminha para a consolidação do projeto de intervenção.

O desenvolvimento do projeto será acompanhado por um colegiado gestor, pela coordenação do projeto, representantes da SESAP.RN e do COSEMS. É responsabilidade dos municípios e das regionais de saúde as diárias para deslocamento e hospedagem dos participantes nos módulos do curso, bem como local para o desenvolvimento do curso.

Serão realizadas oficinas preparatórias com o conteúdo programático, metodologias, cronograma de execução e bibliografia de cada módulo. Serão planejados e detalhados com o respectivo responsável pelo módulo e os facilitadores/professores/instrutores envolvidos.

Serão realizadas ainda rodas de conversas nos municípios – intermediárias aos módulos do curso – para acompanhamento e identificação de problemas e potencialidades para a construção da rede.

A vista disso, o projeto será desenvolvido por meio de um curso de capacitação/atualização ou palestras, com carga horária total de 180h e 40h, respectivamente, no período máximo de seis meses e dividido em seis turmas de 45 alunos, cada uma delas localizada em uma URSAP.

O curso será desenvolvido por meio de módulos presenciais intercalados com momentos de dispersão (exercícios práticos/trabalhos de campo), centralizada nos municípios onde as URSAPs estão localizadas, devido aos profissionais de saúde e equipes multidisciplinares estarem inseridos nos municípios abrangidos por essas regionais.

Em se tratando de treinamento prático, serão projetados exercícios simulados que possam contribuir para a aprendizagem e/ou aprimoramento de habilidades e atitudes na realização de procedimentos, e, nessa perspectiva, também será trabalhada a articulação entre teoria e prática, bem como serão utilizadas técnicas de ensino, tais como exposição oral dialogada, dramatização,

estudos de caso, trabalho em grupo, exibição e discussão de vídeos, discussões coletivas, entre outras técnicas.

Recursos Humanos

O presente projeto deverá criar possibilidades para a reflexão sobre a vivência prática do profissional nestes municípios, na perspectiva de construir uma visão crítica transformadora da realidade em que o mesmo está inserido, prevendo, em cada módulo, como atividade de dispersão, o desenvolvimento de um plano de intervenção no município, baseado na realidade inicial apresentada (problematização) e a realidade que se pretende alcançar (mudanças pactuadas).

Espera-se que este processo de educação permanente favoreça implicação dos envolvidos, em que o diálogo permanente entre prática, reflexão e teoria seja um exercício a ser reproduzido no cotidiano como ferramenta transformadora dos processos de trabalho nos serviços de saúde.

Abaixo, segue o detalhamento dos recursos humanos necessários à execução do projeto:

Tabela 2. Recursos Humanos

RECURSOS HUMANOS POR REGIONAL DE SAÚDE USARP/RN				
Recursos humanos	Especificação	Valor unitário (R\$)	Carga horária total	Total mensal (R\$)
Professor Externo	Hora-aula	80,00 (Hora aula)	180h	14.400,00
Professor UFRN	Hora-aula	80,00 (Hora aula)	180h	14.400,00
Coordenador Geral	Coordenação	3.000,00 (mensal)	720h X 6 meses	18.000,00
Coordenador Pedagógico	Coordenação	3.000,00 (mensal)	720h X 6 meses	18.000,00
Apoio Logístico	Apoio	1.200,00 (mensal)	720h X 6 meses	7.200,00
Apoio Administrativo	Apoio	1.200,00 (mensal)	720h X 6 meses	7.200,00
TOTAL (R\$)				79.200,00

Recursos Materiais

Como todo projeto prescinde de materiais, sejam estes de consumo ou permanentes, segue abaixo uma previsão dos recursos gastos com estes itens, de acordo com a projeção de necessidades para a intervenção:

Tabela 3. Recursos Materiais – Material de Consumo

RECURSOS MATERIAIS – MATERIAL DE CONSUMO				
Itens	Descrição	Quant.	V. Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	Resma de folha A4	50	14,00	700,00
2	Papel peso 10 – A4 – pacote	6	14,30	85,80
3	Papel madeira – folha	800	0,25	200,00
4	Pasta cartolina com trilho	270	0,84	226,8
5	Pasta cartolina com abas e elástico	100	0,55	55,00
6	Pasta polionda – 6cm – sem alça	10	3,00	30,00
7	Lápis grafite n. 02 – 15 cm	100	0,14	14,00
8	Caneta esferográfica vermelha	100	0,50	50,00
9	Caneta esferográfica azul	270	0,50	135,00
10	Borracha plástica para escrita à lápis	100	0,40	40,00
11	Lápis marcador para quadro branco (azul)	200	1,20	240,00
12	Lápis marcador para quadro branco (preto)	200	1,65	330,00
13	Lápis marcador para quadro branco (vermelho)	300	1,20	360,00
14	Envelope branco A4 envelope- ofício grande – medindo 240 x 340 mm – cento	06	30,00	180,00
15	Envelope tamanho ofício – cento	10	10,50	105,00
16	Etiqueta adesiva – material papel com adesivo sintético, cor branca medindo 50,8 x 101,6 mm, folha carta, contendo 10 etiquetas, embalagem, contendo 100 folhas	03	40,00	120,0
17	Bloco para rascunho 50 folhas (folhas coladas)	270	1,40	378,00
18	Fita adesiva, corpo incolor – rolo grande 12 mm x 50 m	20	2,80	56,00
19	CR-RW regravável	10	2,09	20,90
20	Cartucho para impressora	12	120,00	1.440,00
21	DVD-R	105	1,10	115,50
22	Tonner impressora	15	160,00	2.400,00
23	Pen drive 8G	10	36,00	360,00
TOTAL (R\$)				7.642,00

Tabela 4. Recursos Materiais – Material Permanente

RECURSOS MATERIAIS – MATERIAL PERMANENTE				
Itens	Descrição	Quantidade	V. Unit. (R\$)	Total (R\$)
1	Cadeira universitária com braço	45	95,00	4.275,00
2	Quadro branco 150 x 120 cm	1	101,00	101,00
3	Projetor de imagem	1	1.500,00	1.500,00
4	Notebook	1	1.900,00	1.900,00
5	Tela	1	1.500,00	1.500,00
TOTAL (R\$)				9.276,00

Tabela 5. Recursos Materiais – Outros Serviços

RECURSOS MATERIAIS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	
Descrição	Valor (R\$)
Cópias xerográficas (apostilas) – 50.000 (0,20)	10.000,00
Material gráfico (diversos)	14.000,00
Apostilas/encadernação	8.000,00
Total (R\$):	32.000,00

Cronograma Físico-Financeiro

Como todo projeto, para que seja efetivado, faz-se necessário um planejamento financeiro capaz de lhe conferir sustentabilidade e previsão de gastos ao longo de sua implementação.

Assim, o projeto de intervenção será custeado por recursos da Fonte 160, considerando o repasse fundo a fundo de R\$ 19.000.000,00, operado pelo Ministério da Saúde para a educação permanente em saúde.

Segue o cronograma financeiro para os 12 meses de execução do projeto.

Tabela 6. Cronograma Físico-Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
PERÍODO	RECURSOS HUMANOS (R\$)	RECURSOS MATERIAIS (R\$)
1º mês	475.200,00 (recurso para aplicação nas 06 regionais de saúde do RN).	48.918,00 (somatório dos valores dos materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – p. jurídica)
2º mês		
3º mês		7.642,00 (Valor para reposição de materiais de consumo)
4º mês		
5º mês		
6º mês		
TOTAL aproximado (R\$)		531.760,00

Planejamento orçamentário

Dotação Orçamentária

Quadro 3. Cronograma de Execução

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1. Analisar a proposta pedagógica da instituição de ensino e assinar o convênio com a Sesap.RN.	Planejamento		Servidores da Sesap.RN (SUCA)	1 proposta	Set./2016	Nov./2016
2. Realizar a oficina de alinhamento pedagógico para os tutores e garantir condições para a realização do aperfeiçoamento.	Planejamento	Lançamento de Edital para seleção de professores/facilitadores e garantir as condições para realização do aperfeiçoamento profissional. Realizar a oficina de alinhamento pedagógico para os professores. Adquirir materiais necessários para a realização das turmas de aperfeiçoamento.	Tutores e professores	06	Dez./2016	Jan./2017

3. Divulgação do curso nas unidades de saúde, por meio das URSAPS.	Execução	Lançar o Edital de divulgação, com requisitos para seleção e matrícula no curso, encaminhado em meio eletrônico para as URSAPs e meio físico, publicado em Diário Oficial.	Profissionais de saúde	6 unidades (URSAPs)	Fev./2017	Fev./2017
4. Seleção dos alunos e matrícula.	Execução	Início do processo seletivo e posterior matrícula dos alunos no curso.	Profissionais de saúde	270 alunos matriculados	Mar./2017	Mar./2017
5. Ministrando módulos de aperfeiçoamento para os profissionais de saúde para estruturar as 06 regionais de saúde – URSAPs distribuídas em 06 municípios do RN	Execução	MÓDULO 01 MÓDULO 02 MÓDULO 03 MÓDULO 04 MÓDULO 05	Profissionais de saúde	270	Abr./2017	Ago./2017

6. Realizar a mostra dos trabalhos finais dos participantes; avaliação do curso e relatórios finais.	Avaliação	Oficina de avaliação do curso.	Profissionais de saúde	270	Set./2017
		Elaboração de Relatório Final			Set./2017

Tabela 7. Planejamento Orçamentário

ORÇAMENTO			CUSTO	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Materiais de Consumo	2	7.642,00	15.284,00
2	Material Permanente	1	9.276,00	9.276,00
3	Recursos Materiais	1	32.000,00	32.000,00
4	Recursos Humanos	6	79.200,00	475.200,00
TOTAL (R\$)				531.760,00

Adequação jurídica

Para execução dos objetivos constante neste projeto de intervenção, serão firmados dois convênios com a UFRN para a capacitação dos técnicos da Sesap.RN, conforme capítulos 2 e 5 deste projeto. Ainda em consonância com o posto nos referidos capítulos, será publicado um edital para a seleção dos participantes nos cursos, conforme definido nos convênios. O edital será publicado pela Sesap.RN e definirá os critérios necessários para a participação dos técnicos nos cursos de capacitação ofertados.

Referências

ALA-HARJA, M.; HELGASON, S. Em direção às melhores práticas de avaliação. *Revista do Serviço Público*, 2000, dezembro, p. 59.

AZEVEDO, Luiz Menezes. Democracia no orçamento público: orçamento participativo. *Revista Arcos*. Disponível em: <<http://www.arcos.org.br/artigos/democracia-no-orcamento-publico-orcamento-participativo/>>. Acesso em: 1 maio 2016.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.

_____. Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 set. 1990, Seção 1.

_____. Ministério da Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. *Política de Educação e desenvolvimento para o SUS – Caminhos para a Educação Permanente em saúde*. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica2_vpdf.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2016.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Indicadores para o Estado do Rio Grande do Norte 2015*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php>>. Acesso em: 10 abr. 2016.

_____. Ministério da Saúde. Portaria n. 1.996, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. *Diário Oficial da União*, 22 ago. 2007.

_____. _____. Portaria n. 2.200, de 14 de setembro de 2011. Define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. *Diário Oficial da União*.

_____. DATASUS [Internet]. *Informações de Saúde*. Estatísticas vitais. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe>>. Acesso em: 1º nov. 2015.

_____. _____. Portaria n. 2.813, de 20 de novembro de 2008. Define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

_____. _____. Portaria n. 2.953, de 25 de novembro de 2009. Define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências.

_____. _____. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Portaria n. 13, de 20 de janeiro de 2011. Dispõe sobre define recursos para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

_____. _____. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção de Saúde. [Internet]. *VIGITEL 2014: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico*. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/vigitel/vigteldescr.htm>>.

CECCIM, Ricardo Burg; FEUERWERKER, Laura C. M. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 41-65, jan./jun., 2004. Disponível em: <<http://ltc.nutes.ufrj.br/constructore/objetos/O%20Quadril%20tero%20da%20Forma%20E7%20E3o%20para%20a%20C1rea%20da.pdf>>.

CLARO, Raquel Filipa Soares. *Estratégias de gestão construtiva de conflitos na saúde: uma perspectiva dos profissionais da área da saúde*. 2014. Dissertação (Mestrado em Medicina Legal) – Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Universidade do Porto, 2014.

FRANÇA, Vítor Emanuel Teixeira. Judicialização da Saúde: mediação como alternativa ao ativismo judicial. *Revista de Estudos Jurídicos do UNI-RN*, Natal, V. Preliminar, p. 232-248, 2015. Disponível em: <<http://revistas.unirn.edu.br/estudosjuridicos/index.php/vp/article/view/18/17>>. Acesso em: 13 mar. 2016.

GONDIN, Sônia Maria Guedes. Grupos Focais como Técnica de Investigação Qualitativa: desafios metodológicos. *Paidéia*, Ribeirão Preto, v. 12, n. 24, p. 149-161, 2002. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-863X2002000300004>>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40>. Acesso em: 1º nov. 2015.

MAURO, Maria Yvone Chaves. Diagnóstico de saúde de comunidade como atividade discente de enfermagem, utilizando o método de projeto. *Rev. Bras. de Enf.*, Brasília, v. 40, n. 2-3, p. 116-131, abr./maio/jun./jul./ago./set., 1987. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v40n2-3/v40n2-3a09.pdf>>.

PEDROSA, L. I. S. *Avaliação das práticas educativas em saúde*. A saúde nas práticas e nos gestos – reflexão da rede de educação. [s.l.]: [s.n.], 2001. p 158.

Rio Grande do Norte. Secretaria de Estado de Saúde Pública. *Plano Plurianual 2012-2016*. Natal, 2012.

ANEXOS

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE VISANDO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS ARBOVIROSES.

A Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, doravante denominado **SESAP-RN**, com sede na cidade de Natal-RN, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n. 730, Cidade Alta, inscrita no CNPJ sob o n. 07.933.914/0001-54, neste ato representado por sua Secretária **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e a **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, doravante **UFRN**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.365.710/0001-83, situada no Campus Universitário, s/n, bairro Lagoa Nova, CEP 59072-970, neste ato representado por sua reitora Ângela Paiva Cruz, resolvem celebrar este Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a capacitação dos servidores da SESAP-RN, na área de Vigilância Epidemiológica, com vistas a atender as necessidades mais urgentes em relação à epidemia de dengue e Zica vírus.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

O objeto do presente Convênio será cumprido mediante a realização de ações conjuntas, nas quais buscar-se-á:

- I – Capacitação das equipes técnicas da SESAP-RN para a coleta de informações epidemiológicas relacionadas às arboviroses (dengue, Zica vírus e Chikungunya);
- II – Capacitação das equipes técnicas da SESAP-RN para realização de assistência aos usuários acometidos pelas arboviroses (dengue, Zica vírus e Chikungunya);
- III – Capacitação dos profissionais para diagnóstico laboratorial das arboviroses (dengue, Zica vírus e Chikungunya).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Ficam obrigados os partícipes a promover a articulação dentro de suas Instituições de acordo com as contrapartidas estabelecidas para a realização das ações previstas neste convênio, necessárias a consecução dos objetivos propostos e ao apoio à organização da educação permanente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS

I – COMPETEM CONJUNTAMENTE OS PARTÍCIPE:

- a) Disponibilizar dados e informações técnicas necessárias à realização da capacitação;
- b) Acompanhar e avaliar os processos, dentro de suas Instituições, para viabilização das capacitações;
- c) Dar o apoio necessário ao desenvolvimento das diversas etapas do processo de capacitação;
- d) Conduzir todas as atividades com eficiência e dentro de práticas administrativas, financeiras e técnicas adequadas;

- e) Disponibilizar pessoal para realização das tarefas;
- f) Elaborar um Plano de Trabalho para a realização das capacitações;
- g) Aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à implantação do plano de trabalho;
- h) Apoiar e participar como agente ativo de todas as etapas de trabalho incidentes no presente convênio.

II – COMPETE À SESAP-RN

- a) Repassar os recursos financeiros necessários a realização das capacitações;
- b) Selecionar o público alvo que participará das capacitações.

III – COMPETE À UFRN:

- a) Disponibilizar os professores e técnicos que ministrarão às capacitações;
- b) Disponibilizar local e material necessários às capacitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

Os objetos, justificativas, desenvolvimento, etapas e cronograma físico e financeiro para a execução das capacitações objeto deste convênio será estabelecido no Plano de Trabalho, para todos os fins e efeitos jurídicos, aprovados e assinados pelos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- a) Na SESAP-RN, o setor responsável pela coordenação do presente convênio é a Subcoordenadoria de Capacitação de Recursos Humanos (SUCA);
- b) Na UFRN, o setor responsável pela coordenação do presente Acordo é A Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEX);
- c) Os setores responsáveis manterão, durante a vigência do presente convênio, gestores responsáveis pela coordenação geral dos trabalhos das respectivas equipes técnicas, indicado por cada setor em Portaria;
- d) Os setores responsáveis poderão, a qualquer momento, substituir o gestor responsável, comunicando o fato, por escrito, ao representante legal das instituições.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Convênio vigorará por dois anos, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser renunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias. Poderá ainda ser rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas por qualquer um dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

Este convênio poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual do Rio Grande do Norte para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, juntas e acordadas, firmam os partícipes o presente Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Rio Grande do Norte, ____ de _____ de 2016.

Representante da SESAP-RN

Representante da UFRN

Testemunhas:

Minuta de Convênio entre a SESAP-RN e a UFRN para capacitação na área de política de saúde da mulher, jovens e adultos.

MINUTA DE CONVÊNIO N.:

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, VISANDO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA MULHER, DOS JOVENS E ADULTOS.

A Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte, doravante denominado **SESAP-RN**, com sede na cidade de Natal-RN, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n. 730, Cidade Alta, inscrita no CNPJ sob o n. 07.933.914/0001-54, neste ato representado por **sua Secretária xxxxxxxxxxx, brasileira**, médica, e a **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, doravante **UFRN**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.365.710/0001-83, situada no Campus Universitário, s/n, bairro Lagoa Nova, CEP 59.072-970, neste ato representado por sua **xxxxxxxx, resolvem celebrar** este Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a capacitação dos servidores da SESAP-RN, voltadas para a manutenção da política de saúde da mulher no Estado, bem como para a saúde dos jovens e adultos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

O objeto do presente Convênio será cumprido mediante a realização de ações conjuntas, nas quais buscar-se-á:

- I – Capacitação das equipes técnicas da SESAP-RN para o desenvolvimento das ações relativas à política de atenção a saúde da mulher;
- II – Capacitação das equipes técnicas da SESAP-RN para o desenvolvimento das ações relativas à política de atenção a saúde dos jovens;
- III – Capacitação das equipes técnicas da SESAP-RN para o desenvolvimento das ações relativas a política de atenção a saúde dos adultos, no que se refere ao sobrepeso e obesidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Ficam obrigados os partícipes a promover a articulação dentro de suas Instituições de acordo com as contrapartidas estabelecidas para a realização das ações previstas neste convênio, necessárias a consecução dos objetivos propostos e ao apoio à organização da educação permanente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS COMPETÊNCIAS

I – COMPETEM CONJUNTAMENTE OS PARTÍCIPES:

- a) Disponibilizar dados e informações técnicas necessárias à realização da capacitação;
- b) Acompanhar e avaliar os processos, dentro de suas Instituições, para viabilização das capacitações;
- c) Dar o apoio necessário ao desenvolvimento das diversas etapas do processo de capacitação;

- d) Conduzir todas as atividades com eficiência e dentro de práticas administrativas, financeiras e técnicas adequadas;
- e) Disponibilizar pessoal para realização das tarefas;
- f) Elaborar um Plano de Trabalho para a realização das capacitações;
- g) Aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à implantação do plano de trabalho;
- h) Apoiar e participar como agente ativo de todas as etapas de trabalho incidentes no presente convênio.

II – COMPETE À SESAP-RN

- a) Repassar os recursos financeiros necessários a realização das capacitações
- b) Selecionar o público alvo que participará das capacitações

III – COMPETE À UFRN:

- a) Disponibilizar os professores e técnicos que ministrarão às capacitações
- b) Disponibilizar local e material necessários às capacitações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

Os objetos, justificativas, desenvolvimento, etapas e cronograma físico e financeiro para a execução das capacitações objeto deste convênio será estabelecido no Plano de Trabalho, para todos os fins e efeitos jurídicos, aprovados e assinados pelos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- a) Na SESAP-RN o setor responsável pela coordenação do presente convênio é a Subcoordenadoria de Capacitação de Recursos Humanos (SUCA);
- b) Na UFRN, o setor responsável pela coordenação do presente Acordo é A Pró-Reitoria de Extensão Universitária (PROEX);
- c) Os setores responsáveis manterão, durante a vigência do presente convênio, gestores responsáveis pela coordenação geral dos trabalhos das respectivas equipes técnicas, indicados por cada setor em Portaria;
- d) Os setores responsáveis poderão, a qualquer momento, substituir o gestor responsável, comunicando o fato, por escrito, ao representante legal das instituições.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Convênio vigorará por dois anos, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser renunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias. Poderá ainda ser rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas por qualquer um dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO

Este convênio poderá ser modificado em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual do Rio Grande do Norte para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, juntas e acordadas, firmam os partícipes o presente Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Rio Grande do Norte, ____ de _____ de 2016.

Representante da SESAP-RN

Representante da UFRN

Testemunhas:

Minuta de Edital para seleção de técnicos da SESAP-RN para participação em nos cursos de capacitação.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES, CANDIDATOS AOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO
FIRMADOS POR MEIO DOS CONVÊNIOS N. XXX/2016 E N. XXX/2016 – SESAP-RN/UFRN**

EDITAL N. XXX/2016

A Secretaria de Estado da Saúde Pública, por meio da Subcoordenadoria de Capacitação em Recursos Humanos (SUCA), torna pública, para conhecimento de todos, a abertura do processo seletivo de Servidores da Saúde, candidatos aos Cursos de Capacitação firmados por meio dos Convênios n. xxx/2016 e n. xxx/2016 – SESAP-RN/UFRN.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão participar da seleção Servidores da SESAP-RN, do quadro efetivo, na ativa, que estejam exercendo suas atividades no âmbito do nível central da SESAP-RN ou em suas unidades hospitalares ou unidades regionais de saúde.

1.2 As vagas serão destinadas aos cursos de capacitação nas áreas de: Vigilância Epidemiológica das Arboviroses e Políticas de Atenção à Saúde da Mulher, Jovens e Adultos. Conforme Anexo 1 deste edital.

1.3. Para concorrer às vagas destinadas aos cursos, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição, anexa a este edital, e enviar para e-mail: suca.sesap@rn.gov.br até às 23h59min do dia XX/XX/2016 ou entregar pessoalmente na sala da Subcoordenadoria de Capacitação e Recursos Humanos da SESAP-RN.

1.3.1 Além da ficha, candidato deverá anexar carta de indicação e comprovação de escolaridade, conforme item 2.1 deste edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído de duas etapas, a saber: 1ª Etapa: inscrição (de caráter eliminatório) e 2ª Etapa: análise da documentação e seleção baseada em critérios estabelecidos no Anexo 2 deste Edital (de caráter classificatório).

2.1 Documentos necessários para inscrição

O candidato deverá anexar, além da ficha de inscrição, uma carta de indicação do seu setor de lotação, assinado pelo chefe do setor, indicando o servidor para realização do curso. Deverá anexar ainda, cópia do certificado do ensino médio (ou equivalente) ou cópia do diploma de graduação ou outro de maior titulação.

3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

3.1 A documentação enviada será analisada por uma comissão designada pelo titular da SESAP-RN e publicada em portaria no Diário Oficial do Município.

3.2 A comissão analisará a documentação de cada candidato e atribuirá uma pontuação, conforme Anexo 2 deste edital.

3.3 O resultado da seleção, com a pontuação de cada candidato, será publicada na página da SESAP-RN no endereço eletrônico: www.rn.gov.br/sesap.

3.4 Em caso de empate será dada prioridade ao candidato com maior tempo de serviço no cargo função relacionada à área do curso.

4. DOS RECURSOS

4.1 Candidato que desejar interpor recurso ao processo seletivo, poderá fazer até 48 horas após a divulgação do resultado.

4.2 Para interpor recurso o candidato deverá preencher a ficha constante no anexo XXXX deste edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 A seleção do candidato não implica em obrigação da SESAP-RN de custeio ou diárias do participante para a realização do curso.

5.2 A vigência do curso está atrelada a vigência do convênio.

5.3 Os casos omissos neste edital será tratado pela comissão especialmente designada.

Rio Grande do Norte, XX de XXXXX de 2016.

Eulália de Albuquerque Alves

Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte

QUADRO DE VAGAS

CURSO	VAGAS
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS ARBOVIROSES	135
CURSO DE CAPACITAÇÃO EM POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE DAS MULHERES, JOVENS E ADULTOS	135

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Escolaridade	Ensino Médio – 1 Graduação – 3 Especialização – 4 Mestrado – 5 Doutorado – 6
Função/cargo	Na área do curso – 10 Em outras áreas – 2
Tempo de serviço no cargo/função	Até 2 anos – 1 De 2 a 5 anos – 5 De 5 a 10 anos – 10 Mais de 10 anos – 15

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

CONTATOS:

TELEFONE _____ - _____ *E-MAIL:* _____

SETOR DE LOTAÇÃO: _____

ESCOLARIDADE: _____

TEMPO DE LOTAÇÃO NO SETOR: _____